



ID: 800978AA55D84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N° 125/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MARIA DE FÁTIMA MADEIRA VIEIRA, CPF: 632.051.573-20, do cargo em Função Gratificada de DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "AGOSTINHO DE PINHO" ZONA RURAL, FG-03, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Abril de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos
Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 6DCB714182C34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N° 126/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, VALQUÍRIA IBIAPINA SAMPAIO, CPF: 806.865.833-53, do cargo em Função Gratificada de DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR "CHIQUELHO CAZUZA" ZONA URBANA, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Abril de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos
Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 9BC09381017B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N° 130/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANDRE SOARES DE SOUSA PIRES MARQUES, CPF: 014.849.643-14, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Abril de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos
Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera,
CNPJ: 06
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 0EAB008D2EF34

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PICNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 004/2024**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Extrato do Contrato nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI, CNPJ nº 23.625.429/0001-70, e a empresa 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA, CNPJ nº 54.491.960/0001-20. Publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, em 03 de abril de 2024, ID: DF2C8AC5CC8D4, ANO IV - EDIÇÃO 695.

Itainópolis-PI 10 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS-PI
MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS
Presidente da Câmara